



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 719, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995

000021

Aprova convênio entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e a Liga Ituiutabana de Truco

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e a Liga Ituiutabana de Truco, para os fins nele previstos, firmado em 03 de novembro de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de novembro de 1995.

W. Arantes
Walter Arantes Guimarães
- Presidente -